



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	4
Contratos .....	4
<b>Editais</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Outros atos administrativos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 4.136/2026, DE 31/03/2026.

*Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

**Considerando** a desistência dos aprovados nas colocações de 2º e 3º, referente ao concurso 02/2023, para a cargo de agente de controle de vetores:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO o Sr. Gustavo Valerio Reis**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX8827XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **002/2023**, 04º posição, homologado em **01/04/2024**.

**Art. 2º** O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

**Art. 3º** Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **31 (trinta e um) dias** do mês de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**

Secretário de Governo e Administração

#### DECRETO Nº. 4.137/2026, DE 31/03/2026.

*Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

**Considerando** a desistência do aprovado na colocação 1º, referente ao concurso 02/2023, para a cargo de Técnico de Segurança de Trabalho:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **NOMEADO o Sr. THALLISON DE LIMA MARQUES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX212 XX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **TECNICO DE SEGURANÇA DE TRABALHO**, candidato aprovado no Concurso Público nº. **002/2023**, 02º posição, homologado em **01/04/2024**.

**Art. 2º** O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

**Art. 3º** Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **31 (trinta e um) dias** do mês de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 3 de 12

### Secretário de Governo e Administração

#### DECRETO Nº. 4.135/2026, DE 30/03/2026.

*Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **NOMEADA a Sra. MELINA MARIE TANIGUCHI**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXX078XX SSP/SPSP** para o exercício de cargo público de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **002/2023**, 01ª posição, homologado em **01/04/2024**.

**Art. 2º** A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

**Art. 3º** Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP;
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- IV - Comprovante de residência atual;
- V - Reservista;
- VI - 02 fotos ¾ recente;
- VII - C.T.P.S. original;
- VIII - Atestado de antecedentes criminais;
- IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- X - exame médico admissional;
- XI - título de eleitor;
- XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- XIII - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XIV - Tipo sanguíneo;
- XV - declaração de não ocupar cargo público;
- XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, **aos 30 (trinta) dias** do mês de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**

**Secretário de Governo e Administração**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 021/2025.

Processo nº 023/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 016/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de documentos de legitimação - vale-alimentação - na forma de cartão eletrônico para os servidores ativos da Prefeitura de Rosana, pelo sistema de "arranjo fechado", nos valores e quantidades estabelecidas no memorial descritivo - Anexo I, com prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Biq Benefícios Ltda.

Da justificativa: Tendo em vista a solicitação oriunda do Setor de Recursos Humanos solicitando a prorrogação do contrato, declarando a necessidade na continuidade da prestação dos serviços; Tendo em vista o parecer acostado aos autos opinando favoravelmente pela prorrogação do contrato em referência, bem como a informação do Setor de Contabilidade.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, no período de 29/04/2026 a 28/04/2027.

Data da assinatura: 30/03/2026

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE ROSANA AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL Processo nº 0020/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2026.

Objeto: registro de preços para contratação de laboratório especializado na confecção e fornecimento de prótese dentárias totais superiores e/ou inferiores e parciais removíveis superior e/ou inferior, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme este edital e seus anexos.

Considerando a impugnação de edital apresentada pela empresa **O D LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, referente ao Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito; Considerando o Julgamento de Impugnação de Edital, datado em 18/03/2026, julgando **PROCEDENTE** quanto à retirada da exigência de marca/fabricante e ao desvio de escopo (etapas clínicas), **PARCIALMENTE PROCEDENTE** quanto às exigências de CNES, Vigilância Sanitária e CRO e **IMPROCEDENTE** quanto ao valor estimado global e à exigência de PGR



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 4 de 12

(NR-01); Considerando que o proponente interessado em participar do certame que já tenha efetuado o cadastro de sua proposta e da documentação de habilitação exigida no edital anterior, **DEVERÁ** realizar novo cadastro de proposta e de documentos relativos a habilitação, não sendo necessária solicitação de nova chave de acesso, podendo utilizar a mesma chave já solicitada anteriormente; e; Considerando que há alterações a serem feitas nas condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Pregão (Eletrônico) nº 008/2026**, tendo por objeto o supra-citado que estava com data de realização prevista para às **08:00 horas do dia 09/03/2026**, foi devidamente retificado e prorrogado, com o prazo para ser realizado às **08:00 horas do dia 17/04/2026**. O edital e seus anexos, devidamente retificado e prorrogado, poderão ser retirados na íntegra no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://186.250.92.49:8079/transparencia/>, <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

## Homologação / Adjucação

### PREFEITURA DE ROSANA ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 018/2026 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 002/2026.**

Objeto: aquisição de telhas para manutenção do barracão do Setor de Transporte Municipal, com entrega total, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que no Extrato do Termo de Adjucação e Homologação publicado em 03/03/2026 no DOM - Diário Oficial do Município, onde constou: "Rosana, 02 de fevereiro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito" consta-se corretamente: "Objeto: Rosana, 02 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito". Publique-se. Rosana, 30 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **Processo nº 024/2026 - Dispensa de Licitação (Eletrônica) nº 005/2026.**

Objeto: aquisição de mobiliários destinados ao gabinete do prefeito, incluindo entrega e montagem, com entrega total, com exclusiva participação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **30/03/2026** referente à Dispensa de Licitação (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **GHR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, no(s) **lote(s) 01**, com o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail [licitacoes@rosana.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rosana.sp.gov.br) para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 30 de março de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

## Contratos

### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

Processo nº 022/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Credenciamento nº 001/2026.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2026, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: José Carlos Alves Xavier.

Valor: R\$ 6.388,50 (seis mil trezentos oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 30/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 5 de 12

Processo nº 037/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo Município objetivando o atendimento de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) crianças, adolescentes, adultos e melhor idade, com atividades culturais diversas, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Órgão Público: Município de Rosana.

Entidade Beneficiada: Instituto Sócio-Cultural e Ambiental do Pontal do Paranapanema/Município de Rosana.

Valor: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Recurso Municipal, totalizando o montante anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: até 31/12/2026, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Data da assinatura: 30/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### Editais

#### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA** de candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 002/2023:

1. **FICA HOMOLOGADA** a desistência de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023, com resultado homologado em 01/04/2024, requerida pelo Sr. **KEVIN COELHO VILLA DE OLIVEIRA** através do protocolo 1.950/2026, aprovado para o cargo de Agente de Controle de Vetores, 3º colocado.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 31 de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

#### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA** de candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 002/2023:

1. **FICA HOMOLOGADA** a desistência de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023, com resultado homologado em 01/04/2024,

requerida pelo Sr. **LUIZ GABRIEL DAS NEVES CHAVES** através do protocolo 1.949/2026, aprovado para o cargo de Agente de Controle de Vetores, 2º colocado.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 31 de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

#### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA** de candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital de Concurso Público Nº 002/2023:

1. **FICA HOMOLOGADA** a desistência de candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2023, com resultado homologado em 01/04/2024, requerida pelo Sr. **ROBINSON LIMA DE ABREU** através do protocolo 1952/2026, aprovado para o cargo de Técnico de Segurança de trabalho, 1º colocado.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 31 de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 6 de 12

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: [comtur.rosana@gmail.com](mailto:comtur.rosana@gmail.com)  
[comtur@rosana.sp.gov.br](mailto:comtur@rosana.sp.gov.br)

## ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, ESTADO DE SÃO PAULO 2026 - GESTÃO 2025-2028.

Aos 26 dias do mês de março de 2026, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Rosana, sediada na Avenida José Laurindo, nº 1535 – centro, cidade de Rosana/SP, realizou a 03ª Reunião Ordinária do COMTUR 2026. A reunião foi solicitada pelo presidente do COMTUR para deliberar sobre os assuntos: **01)** Apresentação do Plano de Trabalho pela UNESP para cadastramento CADASTUR; **02)** Apresentação e deliberação sobre o projeto de revitalização da área de camping com verba MIT e **03)** Demais esclarecimentos. Os conselheiros José Augusto Cavalheiro Junior, José Luiz Queiroz, Claudinei Alves Martins, Lucas Lourenço da Silva e Joaquim José Barão Perez justificaram suas ausências. Aberta a reunião foi realizada a primeira chamada às 19:00 horas, não havendo o quórum necessário, aguardou por 15 (quinze) minutos, sendo instalada a reunião, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Municipal nº 1.832/2025, comprovado pela lista de presença anexa. A reunião foi conduzida pelo presidente do COMTUR Claudinei Aparecido da Silva, que agradeceu a presença de todos os presentes, enfatizando e registrando a presença do subsecretário de esportes Eduardo. O presidente do COMTUR enfatizou a importância das duas matérias constantes na pauta para o desenvolvimento do turismo no Município. Passou-se então a deliberar os assuntos da pauta: **01) Apresentação do Plano de Trabalho pela UNESP para cadastramento CADASTUR:** O presidente do COMTUR passou a palavra ao conselheiro e professor da UNESP Fausi Kalaoum que apresentou o projeto no telão de retroprojetor, explicando todas as fases do projeto; sendo o custo estimado do projeto de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), não havendo questionamentos pelos demais conselheiros e público presente. O presidente do COMTUR agradeceu ao conselheiro pela explicação e informou que em conversa nessa data com o prefeito municipal, devido a urgência do cadastramento da rede de hospedagem, a administração pública evidenciará esforços para cadastramento dos empreendimentos do ramo hoteleiro com equipe própria no início do mês de abril. **DELIBERAÇÃO:** ficou aprovado por unanimidade pelo envio do ofício a administração pública para formalização do convênio com a UNESP para desenvolvimento do projeto; **02) Apresentação e deliberação sobre o projeto de revitalização da área de camping com verba MIT:** a Conselheira e Arquiteta Stephanie Germano, apresentou novamente o projeto, citando as áreas a serem feitas as melhorias, assim como mostrando imagens demonstrativas de como seria a idealização das

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 7 de 12



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: [comtur.rosana@gmail.com](mailto:comtur.rosana@gmail.com)  
[comtur@rosana.sp.gov.br](mailto:comtur@rosana.sp.gov.br)

obras. O presidente do COMTUR esclareceu que no ano passado foi aprovado o projeto de construção do Centro de Eventos com os recursos do MIT, mais que o projeto final está orçamento em mais de 10 (dez) milhões de reais; que na reunião ordinária de janeiro deste ano, a administração apresentou um novo projeto de revitalização da área de camping como alternativa para utilização da verba do MIT devido ao custo ser bem menor e conseguir ser executado de imediato. O presidente do COMTUR passou a palavra a arquiteta e conselheira Stephanie Dias Germano de Castro que através de imagem no telão apresentou fotos da situação atual da área de camping e após o projeto de revitalização da área, onde será construído mais banheiros, calçamento, regularização do terreno, instalação de totem com energia e mais pontos de água potável, dentre outras melhorias. Informou ainda que a planilha de custo para realização da revitalização ficará em torno de 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), foi dado a palavra aos conselheiros: o conselheiro e secretário de meio ambiente Valter Marelli informou que a Secretaria de Meio Ambiente é parceira no projeto, onde toda a parte de madeira e plantio de árvores será realizada pela administração pública, o que reduzirá o valor do projeto; o conselheiro Marcelo Souza Pires indagou se não daria para otimizar o projeto com a redução de quadras para ficar mais barato, sendo respondido pela arquiteta que há possibilidade sim; o presidente do COMTUR indagou se cerca da área de camping seria mudado para alambrado, bem como qual a capacidade máxima de pessoas na área após a revitalização, a arquiteta respondeu que a cerca não tem previsão no projeto de alteração e que a capacidade é de 1.500 pessoas. Dando seguimento, o presidente do COMTUR informou que o Município foi agraciado com uma emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da deputada estadual Carla Morando destinada a área de camping para iniciar a primeira fase da revitalização. Informou ainda, que a sugestão da administração é utilizar a verba do MIT para fazer a segunda fase do projeto e postular novas verbas através de emendas parlamentares para a terceira fase final; por fim, ressaltou a importância do Conselho na aprovação do projeto, fiscalização e aprovação de contas ao final, nos termos do art. 3º, incisos XVIII e XIX da Lei Municipal nº 1832/2025. A conselheira e turismóloga Stéfany Milena dos Santos Tertuliano pediu a palavra e salientou que há dois anos ela atua no Balneário e Camping, aos finais de semana e em períodos de evento, vendo de perto toda a necessidade, questionamentos e solicitações dos visitantes, diante disso ela se posicionou a favor da alocação da verba do MIT para a revitalização da Área de Camping, visto que: na alta temporada a procura pelo espaço é alta, e na baixa temporada, mesmo que em números menos expressivos, continua-se a utilização, famílias

---

Município de Rosana – Paraíso das Águas Cristalinas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 8 de 12



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: [comtur.rosana@gmail.com](mailto:comtur.rosana@gmail.com)  
[comtur@rosana.sp.gov.br](mailto:comtur@rosana.sp.gov.br)

seguem vindo acampar e usufruir do município, ou seja, nós enquanto gestores, antes do planejamento municipal, devemos olhar com atenção para o que o nosso visitante está demandando e demonstrando insatisfação e agir de acordo com as condições presentes da administração. Durante todo o ano de 2025 foi aplicado a Pesquisa de Demanda dentro do município, e uma das questões eram "local de hospedagem", dum total de 300 respostas, 44% dos turistas circulando pelo Balneário e áreas próximas, estavam acampados, uma das perguntas é aberta, solicitando que o visitante diga 3 pontos positivos e 3 pontos a melhorar, isto serve como base para os trabalhos municipais, por isso deve-se haver um comprometimento da administração, para que possamos empregar recurso público em um local onde haverá retorno, onde há uso, e que será uma verba destinada estrategicamente de acordo à necessidade de adequação para o turismo, ofertando uma estrutura adequada para melhor receber nossos visitantes.

**DELIBERAÇÃO:** os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade, sem reserva ou ressalvas aprovar o Projeto de Revitalização da área de camping – 2ª fase com valor total de repasse do DADETUR e o valor de contrapartida do Município de recurso próprio, conforme exigência na legislação; **03) Demais esclarecimentos:** não houve. O presidente do COMTUR reforçou a necessidade de conseguirmos tornar o turismo de Rosana em uma atividade sustentável, com o mínimo de recursos públicos. Esclareceu da necessidade de fechamento do complexo (balneário, três rampas, área de camping, área de estacionamentos e ginásio esportes) do balneário municipal com regras que não prejudique a população local, mais que consiga levantar recursos dos turistas, informando que está fazendo levantamento de valores para fechamento com alambrado e construção de uma portaria única. Enfatizou ainda, que somente com os recursos das diárias da área de camping e quiosques já tem a possibilidade de subsidiar outros eventos constantes no calendário oficial. Nada havendo mais a ser tratado, o Presidente da reunião agradeceu a presença, colaboração e enalteceu a disponibilidade de todos os presentes, encerrando os trabalhos às 20:25 horas. Neste ato, eu Stéfany Milena dos Santos Tertuliano – Secretária Executiva, subscrevi a presente ata que se será assinada por mim e pelo Presidente Claudinei Aparecido da Silva e, com validação da assinatura dos membros, conforme lista de presença em anexo. Registre-se e publique-se.

---

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 9 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: [comtur.rosana@gmail.com](mailto:comtur.rosana@gmail.com)  
[comtur@rosana.sp.gov.br](mailto:comtur@rosana.sp.gov.br)

CLAUDINEI  
APARECIDO DA  
SILVA:1644850  
6802

Assinado digitalmente por CLAUDINEI  
APARECIDO DA SILVA:16448506802  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Ao SOLLITI  
Multipla v5, OU=27353252000150, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
CLAUDINEI APARECIDO DA  
SILVA:16448506802  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
com minha assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2026.03.30 10:51:26-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.2

**Claudinei Aparecido da Silva**  
Presidente do COMTUR Rosana



Documento assinado digitalmente

STEFANY MILENA DOS SANTOS TERTULIANO  
Data: 30/03/2026 10:31:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Stéfany Milena dos Santos Tertuliano**  
Secretária Executiva do COMTUR Rosana

Município de Rosana – Paraíso da Águas Cristalinas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 10 de 12



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

#### LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2026

DATA:	26/03/2026	HORÁRIO:	19:00	LOCAL:	Câmara Municipal de Rosana	REUNIÃO:	03ª Reunião Ordinária - ano 2026
-------	------------	----------	-------	--------	----------------------------	----------	----------------------------------

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Secretária Municipal de Turismo	Denis Alexandre dos Santos (T)	18-98107-5166	turismo@rosana.sp.gov.br	
	Stéfany M. dos Santos Tertuliano (S)	18-99612-0826		
Secretária Municipal de Engenharia e Obras	Joaquim José Barão Perez (T)	18-99749-2244		
	Stephanie Dias Germano de Castro (S)	18-98133-0054		
Secretária Municipal de Meio Ambiente	Valter Marelli (T)	44-99127-6900	secretariameioambiente@rosana.sp.gov.br	
	Claudinei da Silva (S)	18-98152-4201		
Secretária de Administração e Terceiro Setor de Parcerias	Claudinei Alves Martins (T)	18-98145-3940		
	Lucas Lourenço da Silva (S)	18-98158-6021		
Poder Legislativo Municipal	Luis Guilherme de Freitas Ramos (T)	18-98173-6768	luisguilhermeadv@hotmail.com	
	Gabriela França Lima (S)	18-98138-4480	gabyfrali@hotmail.com	

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Hotéis, Pousadas, Ranchos e similares	Juliano Carvalho (T)	18-98101-2442	hotelleao@hotelleao.com.br	
	Antônio Domingos da Silva (S)	18-98120-4833		
Restaurantes, Lanchonetes, Bares e similares	Washington Pereira dos Santos (T)	18-98124-6361		
	Marcelo Dias Barbosa (S)	18-98107-5973		
Comércio (ACÉP Primavera-Rosana)	Durval Modesto de Oliveira (T)	18-98153-0909	durvalmodesto2@hotmail.com	
	Laudemir Antonio Keller (S)	18-98159-4800	laukeller@ig.com.br	
Agentes de Turismo e Guias Turísticos	Paulo Henrique de Abreu (T)	18-98168-8538	ph_mab@yahoo.com.br	
	José Luiz de Queiroz (S)	18-98111-4527	zeluizbigboat@gmail.com	
Empreendimentos Turísticos e Atrativos Turísticos	Fabiano Lima Inácio (T)	18-98188-8740	fabianooperacional@gmail.com	
	Waldir Roberto Ciolla Júnior (S)	18-98125-9938	valdir_.14@outlook.com	

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1724

Página 11 de 12



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA

#### Município de Interesse Turístico

e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

#### LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2026

DATA:	26/03/2026	HORÁRIO:	19:00	LOCAL:	Câmara Municipal de Rosana	REUNIÃO:	03ª Reunião Ordinária - ano 2026
-------	------------	----------	-------	--------	----------------------------	----------	----------------------------------

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Faculdades ou Escolas Técnicas de Turismo (UNESP)	Fausi Kalaoum (T)	21-98840-3622		
	Fabio Luciano Violin (S)	18-98180-3899		
Cultura (ISCAP)	Marcelo Souza Pires (T)	11-96423-2920	marcelospires@hotmail.com	
	Ângelo Antônio Zoffoli de Aguiar (S)	18-99156-2881	angelozoffoli@live.com	
Ecoturismo sustentável e turismo rural	Delocir Valentin da Costa (T)	18-98116-9308	delocircosta@gmail.com	
	Sandra Borges da Silva (S)	18-99166-3151		
OAB/SP - Subseção de Rosana	Claudinei Aparecido da Silva (T)	44-99156-0110	claudineisilva@adv.oabsp.org.br	
	Jose Augusto Carneiro Junior (S)	18-93121-4034	joaucaju@hotmail.com	
Associação Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia do Pontal Paranapanema - CREA/SP	Luis Carlos Batista (T)	18-93183-4176	luiz.carlos.batista@uol.com.br	
	Marco Antônio Ap. Dupprê (S)	18-98127-8964	marco.duppre@hotmail.com	

#### III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Rafael Jardim dos Santos	PREFATURA			

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 31 de março de 2026

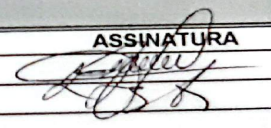
Ano VIII | Edição nº 1724

Página 12 de 12



**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ROSANA**  
Município de Interesse Turístico  
e-mail: comtur.rosana@gmail.com / comtur@rosana.sp.gov.br

**LISTA DE PRESENÇA - COMTUR ROSANA 2026**

<b>DATA:</b>	26/03/2026	<b>HORÁRIO:</b>	19:00	<b>LOCAL:</b>	Câmara Municipal de Rosana	<b>REUNIÃO:</b>	03ª Reunião Ordinária - ano 2026
III - VISITANTES/CONVIDADOS							
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA			
Carlos Eduardo C. Dias	Secretaria de Turismo						
Jose F. Santos	Secretaria Técnica						

Digitalizado com CamScanner